



**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA CONSTITUÍDO,**  
no uso das atribuições que lhes são conferidas:

RE S O L V E :

**ADJUDICAR e RATIFICAR** o objeto: Contratação de serviços advocatícios em defesa dos direitos e interesse do Câmara Municipal, prestando assessoria e consultoria em projetos de leis, inclusive nas ações judiciais, bem como na defesa de recursos perante os Tribunais Estaduais e Federais. A Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Pessoa Jurídica:

- JOSÉ RIJALMA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF Nº 048.977.424-55 , de OAB respectivamente 17.339-PB, **com o valor de R\$ 38.500,00,00 (trinta oito mil e quinhentos reais);**

Marizópolis-PB, 03 de fevereiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se;

---

**VINÍCIUS NITO NÓBREGA GOMES**  
Presidente da Câmara

**R. Severino Jerônimo de Carvalho, 115-229, Marizópolis - PB, 58819-000, Centro – Marizópolis – PB**  
**CNPJ 01.618.605/0001-03**